



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**OS REFLEXOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: UM ESTUDO DE
CASO**

Daniel Augusto Moreira

Belo Horizonte
2009

Daniel Augusto Moreira

**OS REFLEXOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: UM ESTUDO DE
CASO**

Trabalho referente às disciplinas de Auditoria,
Análise de Custos, Contabilidade e Orçamento
Empresarial, Contabilidade Pública e Ética
Profissional, referentes ao 6º período
do Curso de Ciências Contábeis da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Belo Horizonte
2009

SUMÁRIO

1	Introdução.....	04
2	Lei 11.638/07.....	04
3	Análise de Custos.....	05
4	Auditoria.....	06
5	Contabilidade e Orçamento Empresarial.....	07
6	Contabilidade Pública.....	09
7	Ética Profissional.....	10
8	Estudo de Caso Vale do Rio Doce.....	11
8.1	Estoques.....	11
8.2	Risco de Preços dos Produtos.....	11
8.3	Investimentos.....	13
9	Conclusão.....	15
10.	Referência Bibliográfica.....	16
11	Anexo.....	17

OS REFLEXOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: UM ESTUDO DE CASO

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar as modificações do cenário contábil atual devido à adição da Lei 11.638/2007 e respectivas alterações de relevância na companhia Vale do Rio Doce, bem como análise e comparação dos procedimentos anteriormente adotados e atualmente adotados e enquadramento na nova lei, nas áreas contábil, orçamentária, custo e auditoria, a avaliação dos reflexos com base nas informações adquiridas nas demonstrações contábeis da companhia Vale do Rio Doce.

PALAVRAS CHAVE

Demonstrações contábeis, Alterações, CPC, Estoque, Ética, DFC, Companhia.

1. INTRODUÇÃO

Toda alteração contábil gera polêmica nas áreas fiscais e tributárias. Isso se deve a adaptação do padrão contábil brasileiro às normas internacionais de contabilidade.

O objetivo principal do artigo é conceituar o que foi alterado na lei 6.404/76 e será analisado o impacto decorrente na entidade desde o processo de implantação, ao processo de execução e prática dessa lei.

Em linha com os padrões contábeis internacionais, as normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM deverão estar obrigatoriamente em consonância com os padrões contábeis internacionais adotados nos principais mercados de valores mobiliários, ou seja, de acordo com as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Demonstra a importância da análise de custos, projeções de orçamentos, implantações, e alterações em que devemos nos adaptar devido a grande parte do mundo ser capitalista, assim com a nova lei reduza a diferença entre a leitura contábil de diversos países na tentativa de aproximar-se de uma unificação contábil, mas sempre respeitando todos os princípios e normas contábeis.

Para tanto, o suporte bibliográfico concentra-se em consultas eletrônicas à órgãos especializados no assunto, na lei 11.638 e 6.404.

A Companhia Vale do Rio Doce (Vale) é uma sociedade anônima aberta que tem como atividades preponderantes à extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral.

2. LEI 11.638/07

.A Lei 11.638/2007 passa a vigorar no cenário nacional com a responsabilidade da CVM e da Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a fim de adaptar-se ao mercado internacional. A lei dá flexibilidade ao setor público e às empresas privadas para adoção do

padrão internacional de contabilidade.

Para adotar a nova lei 11.638/07, demanda tempo e recurso que muitas empresas alegam não existir, o prazo é escasso para a adaptação da contabilidade e para a apuração e avaliação dos reflexos nas demonstrações contábeis, mas como pudemos ver a Vale do Rio Doce em sua maior parte das demonstrações, já está em conformidade com as adequações contábeis.

Segundo Eliseu Martins, a convergência às normas dará maior transparência aos demonstrativos financeiros das empresas brasileiras, aumentando a qualidade das informações, pois a antiga Lei das S/A impedia que os balanços reproduzissem os instrumentos financeiros e, em particular, os derivativos, pelo seu valor de mercado.

Relativamente às demonstrações contábeis, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em função da facilidade de melhor entendimento desta demonstração no que diz respeito à movimentação financeira da companhia, foi adicionada à demonstração que já fazia parte do quadro de demonstrações em anos anteriores da Vale do Rio Doce tais como a Demonstração do valor adicionado (DVA), onde a Vale já realizava de modo administrativo este procedimento e até mesmo fazia a divulgação do mesmo a fim de demonstrar com mais transparência e clareza aos seus interessados a atual situação da mesma. No ativo permanente pudemos observar, que suas contabilizações agora pertencente ao grupo intangível, que foi gerado pela nova lei.

Conforme a Deliberação CVM nº 565, a Vale adotou pela primeira vez integralmente e sem ressalva os dispositivos da Lei 11.638 e da Medida Provisória nº 449 para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008. As demonstrações contábeis de 2007, apresentadas de forma conjunta com as de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, vigentes até 31 de Dezembro de 2007, conforme permitido pelo pronunciamento técnico, CPC 13.

3. ANÁLISE DE CUSTOS

Importantes modificações também ocorreram em relação à forma de contabilização de ativos e passivos nos casos de reorganização societária, que era pelo preço de custo e passa a ser pelo preço de mercado, e também da adição da conta intangível no ativo permanente.

Os novos critérios de avaliação de ativos também poderão proporcionar alguma mudança impactante, não somente pelo aspecto da adequação técnica e operacional, mas também pela não previsão na lei 11.638/07 da aplicação do conceito de custo original corrigido, uma vez que a correção monetária de balanços continua extinta. Os ativos, como regra geral, serão avaliados pelo custo de aquisição e nos casos específicos pelo valor de mercado, sendo necessários ajustes quando se observar risco ou for verificado perda de capacidade de realização. Para um adequado entendimento desta transformação é necessário analisar o tratamento anteriormente aplicável e pelo qual a classificação de despesas como ativo diferido era possível sem maiores restrições, ou seja, sem redução imediata do resultado.

Nas situações das contas do pré-operacional e reestruturação se faz necessário, para efeito de registro de despesa como ativo diferido, que tais gastos possam contribuir para o efetivo aumento do resultado de um exercício social. O conceito de “despesa pré-operacional” pode ser aplicado como um todo ou somente em relação a uma atividade a ser desenvolvida.

O aumento do resultado não pode ser derivado de redução de custos ou acréscimo de eficiência operacional, tendo que ser por estudos econômicos, demonstração clara e efetiva de que haverá aumento de receitas em razão daquele gasto que está sendo ativado, analisando os fatores externos podem ser fatos de relevância para que a entidade venha ter variações econômicas, táticas, estratégicas e operacionais diferenciadas, frente as suas atividades atualmente podemos observar que a atual crise econômica e um fator que altera as ações e especulações de modo econômico não somente desta entidade devido a suas exportações, mas influencia no cenário nacional, mesmo ainda não relatada a ocorrência de fatos que provocasse variações de alto grau na vale.

4. AUDITORIA

Enquanto as grandes empresas de auditoria estão interessadas na implantação das normas internacionais, em razão da redução do custo e da conquista de mercados locais, o crescimento da fiscalização e a possibilidade de arcar com a responsabilidade por escândalos é um problema. O produto principal de uma empresa de auditoria externa é seu quadro de profissionais. Assim sendo, seu sucesso dependerá das qualidades de seu pessoal.

A adoção das normas internacionais para os auditores não é obrigatória para os países

que adotam o padrão IFRS. São processos distintos. No Brasil, a decisão por alinhar também os trabalhos de auditoria foi tomada quando, em 2007, o Banco Central (BC) determinou a convergência dos balanços consolidados dos bancos brasileiros ao IFRS. Na mesma norma, o BC também pediu a adoção das regras de auditoria.

A divulgação do balanço patrimonial deve ser submetida à análise de auditores. O setor de auditoria no mundo está em expansão devido às mudanças registradas nos últimos tempos. No Brasil, as alterações na lei societária abrem um campo amplo para o profissional que quiser se habilitar. A auditoria deve ser executada por contadores habilitados nos Conselho Regional de Contabilidade - CRC, no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon ou CVM. O papel dos auditores é verificar se os dados estão corretos e dentro dos princípios. As regras para essa atividade regem questões como ética, independência, sigilo e padrões de atuação, entre outras.

Não só as empresas Sociedades Anônimas, mas como também as empresas limitadas passara a ter a obrigatoriedade também de se submeter à auditoria e de divulgar as suas demonstrações contábeis. Pela nova legislação, as companhias limitadas que possuem ativos acima de R\$ 240 milhões ou receitas acima de R\$ 300 milhões estão obrigadas a preparar demonstrações contábeis nos mesmos moldes das sociedades anônimas.

5. CONTABILIDADE E ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Dentre as alterações promovidas pela nova Lei, pode-se destacar diversos pontos importantes, como por exemplo, a substituição da Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos (DOAR) pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Ainda em termos de demonstrativos contábeis, temos também a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para sociedades de grande porte. Segundo Fipecafi, a classificação dos ativos, para finalidades fiscais, será a mesma de fins contábeis. A diferenciação é que não terá a nomenclatura “Resultado Não Operacional” para finalidades societárias, mas o conceito continua a existir para fins fiscais.

O orçamento financeiro ou de investimentos consiste em orçamento de despesas de capital e orçamento de caixa, que darão suporte para o orçamento operacional. O orçamento de despesas de capital estima os recursos financeiros necessários para a compra dos principais

ativos, enquanto o de caixa projeta o fluxo de caixa, os financiamentos e os investimentos a curto prazo. As informações do orçamento geral consolidado são utilizadas para produzir demonstrativos financeiros pro forma - estimativas de onde a empresa espera estar em termos de lucros, receitas e ativos líquidos ao final do período em questão. O orçamento operacional fornece as informações necessárias para que seja gerado o demonstrativo de resultado pro forma. O orçamento de despesas de capital atualiza o balanço para refletir as aquisições de novos ativos fixos pela empresa. Já o orçamento de caixa usa as informações geradas pelo orçamento operacional para atualizar o caixa e as contas de investimentos a curto prazo no balanço pro forma.

O orçamento de despesas de capital leva em conta as aquisições de maquinário, instalações e outros projetos de longo prazo. Os itens incluídos são os projetos que a administração selecionou para agregar valor. A própria sobrevivência da empresa depende dos projetos incluídos no orçamento de capital. Por causa de sua importância e da quantidade de dinheiro envolvida, esses projetos são cuidadosamente analisados. Muitas empresas chegam a ter um departamento de orçamento de capital separado dos demais, responsável pela avaliação de projetos potenciais. A análise normalmente avalia e compara a capacidade de um projeto gerar receita com seu investimento líquido.

Se o orçamento de despesa de capital deve cumprir seu papel de ferramenta de planejamento e monitoramento, então precisa ter sua natureza de longo prazo reconhecida. O fato de o investimento em um projeto ter sido orçado em um único período não significa que seus benefícios estejam limitados a esse período. A cada ano, durante todo o tempo que durar, o projeto deve ser avaliado. Seu valor continuado deve ser comparado ao valor residual. Se o valor residual estimado exceder o valor continuado, o projeto deve ser cancelado e os resultados das operações, incluídos no orçamento.

As empresas objeto da nova lei deverão observar o prazo para adequarem seus demonstrativos ao padrão internacional. A obrigatoriedade de publicação de acordo com os novos dispositivos é a partir de 2010, porém as empresas já deverão adequar seus demonstrativos, uma vez que os balanços são publicados comparativamente ao ano anterior.

6. CONTABILIDADE PÚBLICA

Enxergando a contabilidade como ciência, e não como um conjunto de procedimentos, vemos que a harmonização da Contabilidade Pública pode servir de alavanca para o desenvolvimento político, econômico e social de uma nação. A uniformização de práticas contábeis corretas e aceitáveis permitirá uma maior transparência das contas públicas e a comparabilidade da execução contábil entre países.

A ênfase passa a ser o patrimônio como objeto de estudo da contabilidade enquanto ciência. O orçamento deixa de ser o protagonista da história da administração pública para se tornar um coadjuvante importante que trata do fluxo de caixa do Governo com base em autorização legislativa para arrecadar receitas e realizar despesas.

As mudanças na contabilidade pública, que envolve os estados e municípios, deverá ter foco na avaliação da evolução patrimonial: ativos e passivos. A maior alteração deverá ocorrer no processo de análise de eficácia do gasto público.

A nova contabilidade pressupõe o registro no sistema patrimonial não financeiro de todos os recebíveis de qualquer natureza (parcelamentos, lançamentos diretos dos impostos ou lançamentos efetuados por meio de autos de infração, contratuais como no caso de permissões de uso, etc.) e de todos os compromissos desde que reconhecido na forma estabelecida pelas Normas de Contabilidade. Com isto haverá o regate da contabilidade patrimonial e a aplicação do princípio da competência integral.

A maior alteração deverá ocorrer no processo de análise de eficácia do gasto público.

O secretário executivo do Ministério da Fazenda e ex-ministro da Previdência Social, Nelson Machado, acha que é hora de estabelecer um mecanismo para medir os custos do governo, a fim de avaliar a eficácia da administração pública e dos programas e serviços prestados à sociedade, em vez de olhar apenas o comportamento das despesas de custeio do governo. Além do conceito mais transparente do custo, substituto da mera despesa, o objetivo é dar mais importância à variação patrimonial. As contas públicas também vão privilegiar o resultado nominal, o que significa considerar o gasto com juros.

Esse é o Conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) que já estão disponíveis para servir aos contadores, (NBCT 16): NBCT 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; NBCT 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis; NBCT 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; NBCT 16.4 - Transações no Setor Público; NBCT 16.5 - Registro Contábil; NBCT 16.6 - Demonstrações Contábeis; NBCT 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis; NBCT

16.8 - Controle Interno; NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão; e NBCT 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

7. ÉTICA PROFISSIONAL

Muitos autores definem a ética profissional como sendo um conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão. Seria a ação "reguladora" da ética agindo no desempenho das profissões, fazendo com que o profissional respeite seu semelhante quando no exercício da sua profissão. Quando se fala em ética profissional, refere-se ao caráter normativo e até jurídico que regulamenta determinada profissão a partir de estatutos e códigos específicos.

É importante ressaltar a existência dos códigos de ética profissional. As relações de valor que existem entre o ideal moral traçado e os diversos campos da conduta humana podem ser reunidos em um instrumento regulador. É uma espécie de contrato de classe e os órgãos de fiscalização do exercício da profissão passam a controlar a execução. Tem como base as virtudes que devem ser exigíveis e respeitadas no exercício da profissão, abrangendo o relacionamento com usuários, colegas de profissão, classe e sociedade.

Uma ordem deve existir para que se consiga eliminar conflitos e especialmente evitar que se macule o bom nome e o conceito social de uma categoria. Se muitos exercem a mesma profissão, é preciso que uma disciplina de conduta ocorra.

8. ESTUDO DE CASO VALE DO RIO DOCE

A Companhia desenvolveu e formalizou normas e procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos visando evitar a existência e conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores externos independentes.

A política da Companhia com relação aos Auditores Independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, fundamenta-se em princípios que preservam a independência dos auditores. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa,

todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são pré-aprovados pelo Conselho Fiscal.

Conforme Instrução CVM 381/2003 os serviços contratados junto aos atuais auditores externos da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente ao exercício social de 2008 para Vale e suas controladas diretas e indiretas e de controle compartilhado foram os seguintes:

	2008
Auditoria Contábil	1,7
Serviços relacionados a auditoria	0,4
Revisão de requerimentos Fiscais (Brasil e Exterior)	<u>2,4</u>
Total dos serviços	4,5

O Pronunciamento Técnico CPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da contabilização dos Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, foi aprovado pela através da Deliberação nº 556. Por essa Deliberação o custo com captação de recursos para o capital social registrado em conta específica do patrimônio líquido.

8.1. ESTOQUE

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, constituímos provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação, refletindo nossa estimativa periódica de recuperação. As quantidades de reservas provadas e prováveis atribuíveis ao estoque de pilha de minério são consideradas como processadas quando removido das minas, constituindo, portanto estoques de produtos. (Ver anexo pagina 17 - balanço 1)

Em 31 de dezembro de 2008 a Companhia registrou R\$184 e R\$150 para ajustar os estoques de níquel e aço, respectivamente, aos seus valores de realização.

8.2 RISCO DE PREÇO DE PRODUTOS

A Vale também está exposta a vários riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços dos mercados mundiais para os seus produtos. Atualmente as transações

envolvendo derivativos associados aos preços de produtos e/ou insumos incluem derivativos de níquel, alumínio, cobre, ouro, platina e gás natural, todos com a finalidade precípua de mitigar a volatilidade do fluxo de caixa da empresa.

- Níquel - A Companhia tem alguns contratos futuros de compra negociados na Bolsa de Metais de Londres (LME), com o objetivo de manter sua exposição à flutuação do preço do níquel, tendo em vista que, em alguns casos, o produto é vendido a preço fixo. A Vale também participa de contratos futuros de venda na LME, para minimizar o risco de descasamento entre o custo de aquisição de produtos intermediários e o preço de venda de produtos acabados. (Ver anexo pág.17 – tabelas 1, 2, 3 e 4).

Além dos contratos citados acima, existem contratos de compra de produtos intermediários de níquel e cobre que têm uma precificação baseada em índices de commodities, o que implica, na prática, que estes contratos são tratados como derivativos embutidos.

- Alumínio - Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa no momento da aquisição da Inco em função do endividamento adicional incorrido a Vale realizou operações de hedge de alumínio, que venceram em dezembro de 2008. No quarto trimestre de 2008, a liquidação de nossas posições restantes em derivativos de alumínio gerou um resultado de R\$58,8, que contrapõe a redução das receitas com vendas a preços mais baixos do que o preço estabelecido nas operações de hedge. O quadro abaixo mostra a posição em setembro e os valores liquidados no ano. (Ver anexo pág. 18 – tabelas 5 e 6)
- Cobre – A Vale Inco Ltd., subsidiária integral da Vale, realiza operações de hedge para proteger o descasamento entre o período de cotação da compra de sucata de cobre e o período de cotação da venda do produto final. O quadro abaixo ilustra as operações em aberto em dezembro. (Ver anexo pág. 18 e 19– tabelas 7 e 8)

No quarto trimestre de 2008, a liquidação das posições restantes em derivativos de cobre contratadas como proteção de fluxo de caixa, no momento da aquisição da Inco, gerou um recebimento de R\$62,7 que atenuou a redução da receita com vendas a preços mais baixos do que o preço estabelecido nas operações de hedge.

As demais operações com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa venceram em dezembro e o valor da liquidação financeira no ano está indicado no quadro

abaixo.

PGMs e outros metais preciosos – As operações de hedge de platina e ouro venceram em dezembro. No quarto trimestre de 2008, a liquidação das posições restantes em derivativos de PGMs e outros metais preciosos gerou um pagamento de R\$20,4. O quadro abaixo ilustra a posição em setembro e os valores liquidados no ano. (Ver anexo página 19 – tabelas 9 e 10).

- Gás Natural – A Vale utiliza contratos de swap de gás natural a fim de minimizar o impacto das oscilações dos preços deste insumo nos custos da empresa. (Ver anexo página 19 – tabela 11).

8.3 INVESTIMENTOS

A Vale informa que o Conselho de Administração aprovou um orçamento de investimentos, que prevê dispêndios no valor de US\$ 11,0 bilhões para o ano de 2008, o que representa o maior programa anual de investimentos da história da Companhia, sendo considerado também o maior de uma companhia de mineração no mundo.

O orçamento de 2008 é componente da execução do plano estratégico que contempla investimentos de US\$ 59 bilhões ao longo dos próximos cinco anos e conseqüentemente envolve significativa elevação do crescimento orgânico em relação ao realizado no período 2003-2007, estimado em US\$ 18 bilhões. .

O processo de investimento é lastreado, dentro da disciplina, na alocação do capital, na excelência em pesquisa, desenvolvimento de projetos e operações e na responsabilidade social corporativa.

A prioridade para a alocação do fluxo de caixa da Companhia é o financiamento de suas iniciativas de crescimento, condicionada à preservação de um balanço sólido com um perfil de endividamento de baixo risco.

A composição do orçamento de investimentos foi identificada e mensurada, e recebeu uma projeção feita a partir dos anos anteriores e planejada com a situação vivida no mercado, visando obter melhor aproveitamento para os anos seguintes de operação. Os investimentos no Brasil receberão 73% dos recursos orçados para 2008, US\$ 8 bilhões.

Dessa forma a Vale tem o seguinte Orçamento de Investimentos para o ano de 2008 (ver anexo pág. 19, tabela 12).

Vale ressaltar que essas informações são baseadas em declarações que apresentam expectativas da Administração da Companhia sobre eventos ou resultados futuros da época

em que foram redigidas. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras e não em fatos históricos envolvem vários riscos e incertezas.

Assim não há a garantia que as declarações e informações apresentadas neste trabalho venham a ser corretas atualmente. Tais riscos e incertezas incluem fatores relativos à economia brasileira e ao mercado de capitais, o que hoje podemos ver com clareza, uma vez que vivemos em tempos de crise econômica global. Dessa forma as projeções podem ter sido afetadas e terem obtido resultados diferentes do planejado pela empresa.

9 CONCLUSÃO

Com a promulgação da Lei 11.638, foi possível perceber uma mudança em relação às práticas contábeis adotadas pela Companhia Vale, o que pôde ser claramente analisado através do estudo de caso feito no decorrer do trabalho. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em total acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Dessa forma, ao introduzir as modificações da nova lei, percebe-se que os balanços se tornam mais voláteis e exigem uma nova postura, de agilidade e adaptação a essa nova realidade. Isto acontece devido às maiores mudanças estarem em torno da avaliação das operações e do patrimônio, seja pelo valor de mercado, valor justo ou pelos novos dispositivos para limitar que os ativos estejam contabilizados acima de seus valores de geração de benefícios ou de realização e venda, por exemplo.

E o reflexo destas alterações foi percebido no ambiente da Companhia em estudo, que teve que se adaptar às novas exigências de avaliação de ativos e passivos, o que pode resultar em impacto no resultado do exercício. Algumas reclassificações de contas deverão ser ainda realizadas, mas, a maioria das alterações já estava inserida ou excluída das operações e da contabilidade da empresa que é bem estruturada. A companhia já dispunha de uma empresa de auditoria e também trabalha muito na qualificação de seus colaboradores para melhor aplicação da nova lei.

Com isso conclui-se que o presente estudo atingiu o objetivo ao conhecer o impacto das alterações introduzidas pela lei no ambiente real de negócios de uma Companhia com tamanha grandeza e importância para o país, como é o caso da Vale.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **CVM aprova normas para adaptar a contabilidade brasileira á padrões internacionais. Jornal do CRC – MG, nov/dez 2008, p. 14.**
- Disponível em: <http://www.classecontabil.com.br>. Acesso em: 02 maio 2009
- Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 abril 2009
- Disponível em: <<http://www.cfc.fipecafi.org>>. Acesso em: 03 maio 2009
- Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 03 maio 2009
- Disponível em: <<http://www.crcmg.org.br>>. Acesso em: 03 maio 2009
- Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 28 abril 2009
- Disponível em: <http://www.kpmg.com.br>. Acesso em: 05 maio 200
- Disponível em: <http://www.marion.pro.br>. Acesso em: 29 abril 2009
- Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm>>. Acesso em: 03 maio 2009
- Disponível em: <http://www.vale.com..> Acesso em: 19 abril 2009

11 ANEXO

Balanço 1

	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Produtos acabados				
Níquel, co-produtos e subprodutos da Inco	3.537	3.209	33	-
Minério de ferro e pelotas	1.917	1.110	1.677	967
Manganês e ferroligas	518	186	-	-
Produtos de alumínio	365	327	22	60
Concentrado de cobre	60	27	60	27
Produtos siderúrgicos	55	59	-	-
Outros	272	206	39	6
	6.724	5.124	1.831	1.060
Peças de reposição e manutenção	2.962	2.134	1.082	872
	9.686	7.258	2.913	1.932

Tabela 1:

Programa de compra de níquel a preço fixo									
Contratos de compra de níquel com liquidação futura									
	Valor Principal Inic. (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)		
	31/12/2008		31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	2009	2010	2011	
Futuros	10.140	C	16.756	(117)	(215)	18	(103)	(14)	-

Tabela: 2

Programa de proteção para operações de compra de níquel
--

Contratos de venda de níquel com liquidação futura							
Valor Principal Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)
31/12/2008				31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	2009
Futuros	4.944	V	10.712	(16)	103	11	(16)

Tabela: 3

Derivativo Embutido – Compra de Matéria-prima							
Valor Principal Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)
31/12/2008				31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	2009
Forwards Níquel	6.213	C	10.886				
				9	(68)	4	
Forwards	6.213	C	3.613 Cobre				

Tabela: 4

Derivativo Embutido – Compra de produtos intermediários							
Valor Principal Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)
31/12/2008				31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	2009
Forwards	3.966	C	15.330	42	89	3	42

Tabela: 5

Hedge de Alumínio						
Valor Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)
31/12/2008		30/09/2009		31/12/2008		30/09/2009
Forwards	-	12.000	V	-	(2)	114
PUT	-	88.500	C	-	1	72
CALL	-	88.500	V	-	(8)	2
Outros	-	16.500	-	-	(30)	(8)
Total				-	(39)	180

Tabela: 6

Derivativo Embutido – Compra de energia							
Valor Principal Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)
31/12/2008				31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	2009 2010
CALL (72)	200.288	C	2.773	3	-	1	(41)
CALL	200.288	V	1.450	(116)	-	17	
Total				(113)	-	18	

Tabela: 7

Programa de compra de sucata de cobre						
Contratos de venda de cobre com liquidação futura						
Valor Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR Perda/Ganho não realizado por ano (R\$)
	31/12/2008			31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008 2009
Futuros	136	V	5.031	1	1	- 1

Tabela: 8

Hedge de Cobre						
Valor Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	
	31/12/2008	30/09/2009		31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Vale						
PUT	-	19.500	C	-	7	94
CALL	-	19.500	V	-	(1)	(18)
Total				-	6	76

Tabela: 9

Hedge de Platina						
Valor Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	
	31/12/2008	30/09/2009		31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
PUT	-	8.661	C	-	-	-
CALL	-	8.661	V	-	(3)	(46)
Total				-	(3)	(46)

Tabela: 10

Hedge de Ouro						
Valor Inic.	Principal (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	
	31/12/2008	30/09/2009		31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
PUT	-	20.685	C	-	-	-
CALL	-	19.425	V	-	(19)	(74)

Tabela 11:

Hedge de gás natural						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

	Valor Principal Inic. (ton.)	C/V	Strike Médio (USD/ton)	Perda/Ganho não realizados (R\$)	Perda/Ganho Realizados (R\$)	VAR 31/12/2008	Perda/Ganho não realizado por ano (R\$) 2009
	31/12/2008			31/12/2008	31/12/2008	31/12/2008	
Forwards	1.773.000	V	7,68	(4)	(3)	(1)	2

Tabela 12:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS		
		US\$ milhões
Crescimento orgânico	8.436	76,7%
Projetos	7.552	68,7%
P&D	884	8,0%
Sustentação das operações existentes	2.563	23,3%
Total	11.000	100,0%
Minerais ferrosos	3.251	29,6%
Minerais não ferrosos	3.618	32,9%
Alumínio	755	6,9%
Logística	1.870	17,0%
Carvão	390	3,5%
Energia elétrica	470	4,3%
Aço	81	0,7%
Outros	565	5,1%
Total	11.000	100,0%